



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº001/2022.

EXMOS. SRS.

Vereadores

Câmara Municipal

RECREIO - MG.

APROVADO

Recreio, 07 / 03 / 2022

Douglas F. Moreira

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja viabilizada a criação de uma rede de atendimento para crianças especiais com a presença dos seguintes profissionais: psicólogo, assistente social, psicopedagogo e psicomotricidade.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal em favor desta viabilidade, em razão de ser de interesse dos moradores deste município, uma vez que, sou procurado constantemente pelos supra interessados, que noticiam a necessidade de um atendimento adequado e especializado para crianças especiais, visando a que as famílias possam ter um apoio que irá contribuir para o desenvolvimento das crianças.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 07 de março de 2022.

Douglas F. Moreira
Douglas Ferreira Moreira
VEREADOR.